



FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL

Fundada em 12 de abril de 1924

Reconhecida de utilidade pública, através da Lei nº 1.611 /1928

FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL

Administração: *Rubens Renato Angelotti*

Inovação, Respeito e Transparência!

Balneário Camboriú, 13 de julho de 2021.

CIRCULAR Nº 10/2021

A TODOS OS CLUBES E LIGAS FILIADOS À FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, comunico Vossa Senhoria que **não haverá expediente na Federação Catarinense de Futebol na próxima 3ª feira, dia 20 de julho de 2021,** tendo em vista o Feriado Municipal em homenagem à data de emancipação política do Município de Balneário Camboriú, conforme estabelece o art. 1º, inciso IV, da **Lei Municipal nº 3.351, de 26 de setembro de 2011,** e observado o disposto no **art. 1º Lei Federal nº 605, de 5 de janeiro de 1949,** que dispõe sobre os feriados civis e religiosos de acordo com a tradição local.

Atenciosamente,

RUBENS RENATO ANGELOTTI
Presidente da FCF